



ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Deliberação

ERC/2024/476 (REG-NET)

Publicação periódica Montijo On City – Incumprimento da
periodicidade

Lisboa
2 de outubro de 2024

Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Deliberação ERC/2024/476 (REG-NET)

Assunto: Publicação periódica Montijo On City – Incumprimento da periodicidade

I. IDENTIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO PERIÓDICA – ELEMENTOS CONSTANTES DA FICHA DE CADASTRO DE REGISTO DA PUBLICAÇÃO PERIÓDICA

1. Título: “Montijo On City”;
2. N.º Inscrição: 127467;
3. Âmbito: Regional;
4. Conteúdo: Informação Especializada;
5. Suporte: *Online*;
6. Periodicidade: Diária;
7. *Website*: www.montijo.oncity.pt;
8. Proprietário: PENA MÁGICA – Comunicação & Informação Unipessoal Lda;
9. Morada: Av. D. João II, 50, 4.º Piso, Edifício Mar Vermelho, Parque das Nações- 1990-095 Lisboa;
10. Sede de Redação: Rua Fialho de Almeida, 14, 2.º Esquerdo, Escritório DH6, 1070-129 Lisboa;
11. Diretor: Miguel Garcia Pelixo Narciso;
12. Diretor-adjunto: Júlio Duarte;
13. Editor: PENA MÁGICA – Comunicação & Informação Unipessoal Lda;
14. Morada do Editor: Rua Fialho de Almeida, 14, 2.º Esquerdo, Escritório DH6, 1070-129 Lisboa.

II. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

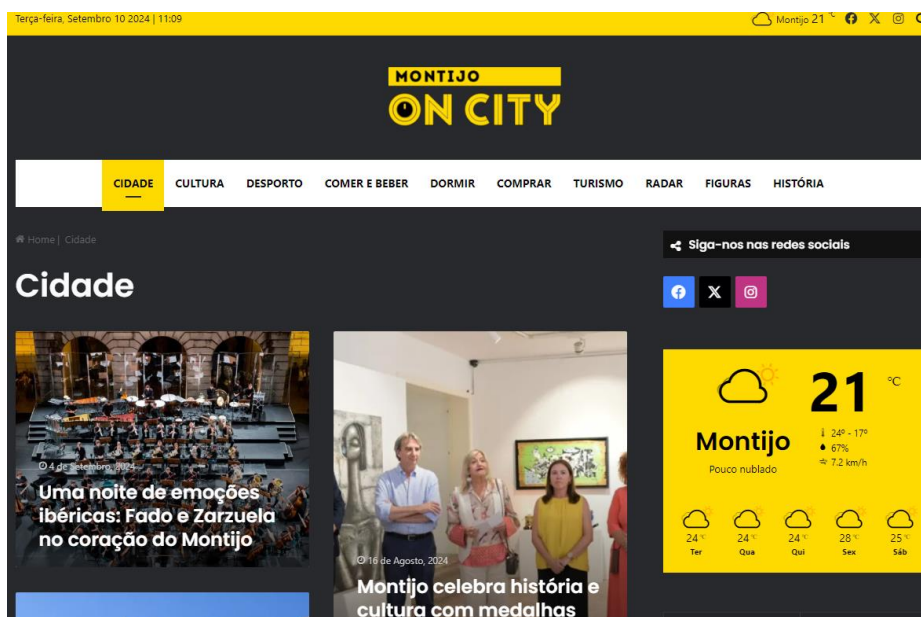
1. Decreto Regulamentar n.º 8/99, de 9 de junho, alterado pelos Decretos Regulamentares n.º 2/2009, de 27 de janeiro, e 7/2021, de 6 de dezembro.

- a) De acordo com a alínea a) do artigo 2.º, estão sujeitas a registo as publicações periódicas.
- b) O n.º 1 do artigo 17.º estipula que «[s]ão elementos do registo de publicações periódicas:
 - i. Título, periodicidade e sede de redação;
 - ii. Nome do Diretor designado e do diretor-adjunto ou subdiretor, se existirem;
 - iii. Nome ou denominação da entidade proprietária, domicílio ou sede, e forma jurídica que revista;
 - iv. Domicílio ou sede do requerente;
 - v. Nome, nacionalidade e sede do editor, assim como, se for esse o caso, indicação da sua representação permanente em Portugal; Endereço de correio eletrónico».
- c) De acordo com o n.º 1 do artigo 21.º, as publicações periódicas devem observar a periodicidade constante do registo.
- d) O n.º 1 do artigo 23.º determina que o registo das publicações periódicas é cancelado oficiosamente sempre que se verifique a inobservância do disposto no n.º 1 do artigo 21.º.
- e) Por último, a alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º estabelece que constitui contraordenação, punível com coima de € 498,79 a € 2493,99, a inobservância do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º.

III. INCUMPRIMENTO DA PERIODICIDADE CONSTANTES DO REGISTO

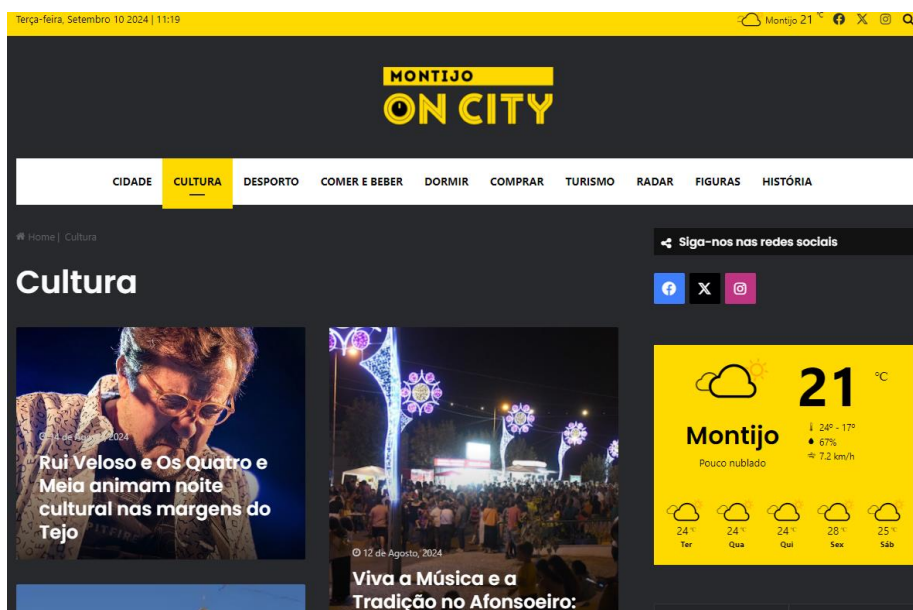
- 2. Na sequência da análise efetuada à periodicidade da publicação periódica *Montijo On City*, no dia 15 de maio de 2024, e face à inobservância da periodicidade diária, foi remetida notificação, por e-mail, com registo de saída n.º 2024/3726, ao titular da publicação periódica, PENA MÁGICA – Comunicação & Informação Unipessoal Lda., para o seu cumprimento.
- 3. Por e-mail com registo de saída n.º 2024/4503, de 5 de junho de 2024, foi reiterado o teor da notificação referida no parágrafo anterior.

4. No dia 4 de julho de 2024, após análise da publicação periódica, *Montijo On City*, em <https://montijo.oncity.pt/>, verificou-se o incumprimento da periodicidade diária.
5. No dia 10 de setembro de 2024 foi analisada a periodicidade da publicação periódica, *Montijo On City*, em <https://montijo.oncity.pt/>, tendo-se verificado, em cada um dos separadores, que as últimas publicações são as seguintes:
 - a) CIDADE: “Uma noite de emoções ibéricas: Fado e Zarzuela no coração do Montijo” em 4 de setembro de 2024 e “Montijo celebra história e cultura com medalhas de ouro para associações centenárias” em 16 de agosto de 2024.



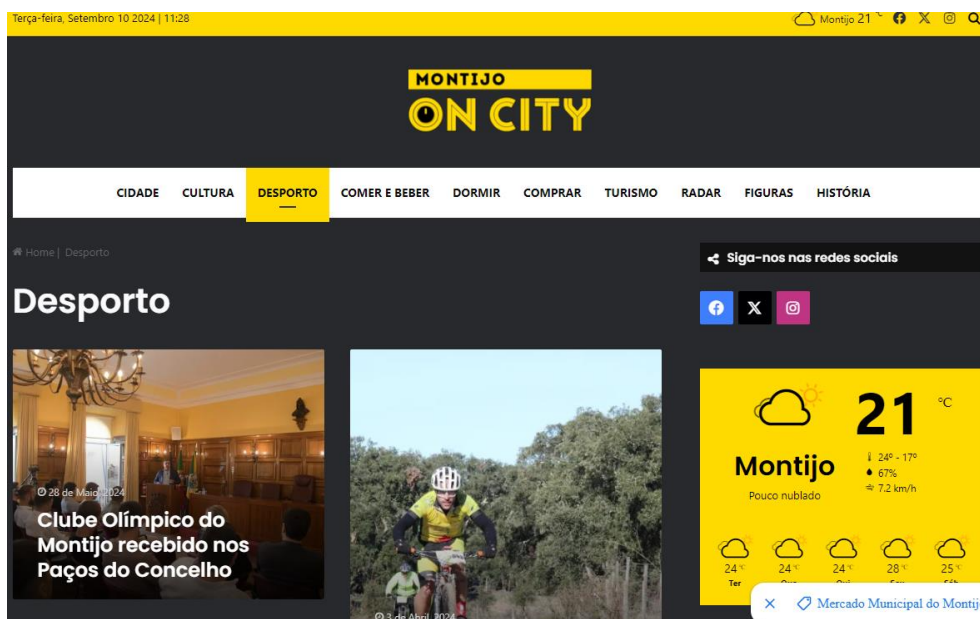
Fonte: <https://montijo.oncity.pt/category/cidade/> em 10/09/2024.

- b) CULTURA: “Rui Veloso e os Quatro e Meia animam noite cultural nas margens do Tejo” em 4 de agosto de 2024; “Viva a música e a tradição no Afonseiro: Festas populares trazem José Cid e Ruth Marlene” em 12 de agosto de 2024.



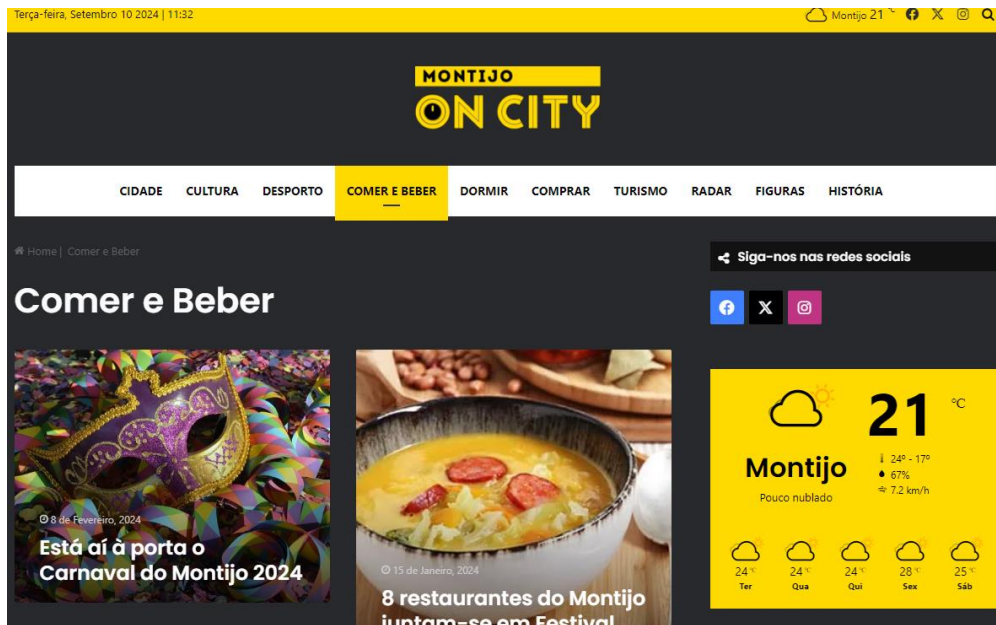
Fonte: <https://montijo.oncity.pt/category/cultura/> em 10/09/2024 .

- c) DESPORTO: “Clube Olímpico do Montijo recebido nos Paços do Concelho” em 28 de maio de 2024; “Canha organiza passeio de BTT e Caminhada à Herdade do Moinho Novo” em 3 de abril de 2024.



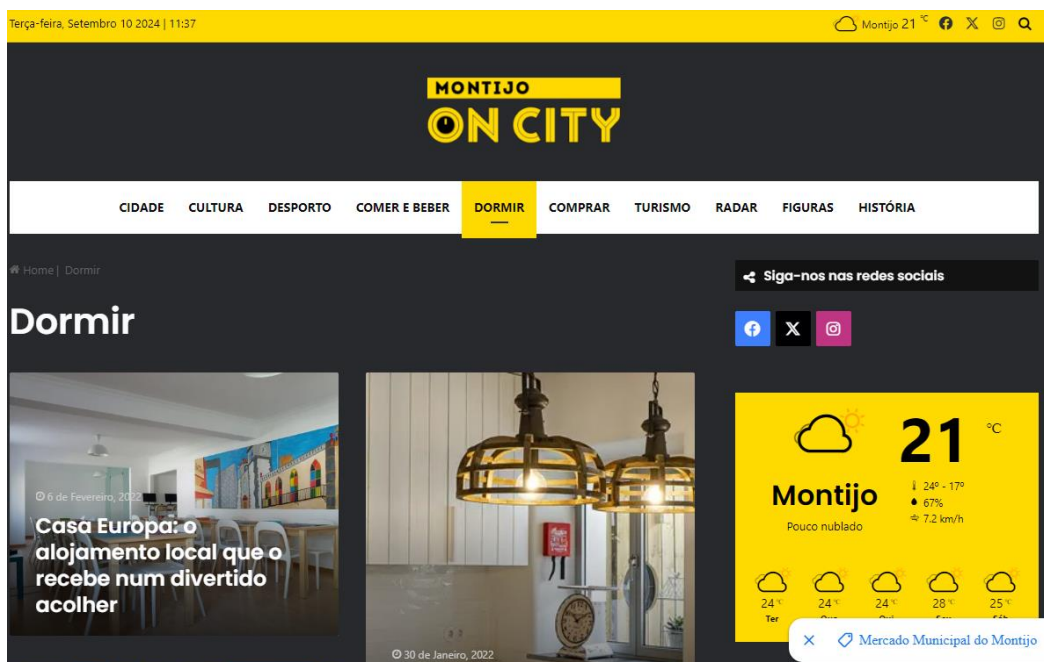
Fonte: <https://montijo.oncity.pt/category/desporto/> em 10/09/2024.

- d) COMER E BEBER: “Está aí à porta o Carnaval do Montijo 2024” em 8 de fevereiro de 2024; “8 restaurantes do Montijo juntam-se em Festival das Sopas: iniciativa acontece no 1º de dezembro” em 15 de janeiro de 2024.



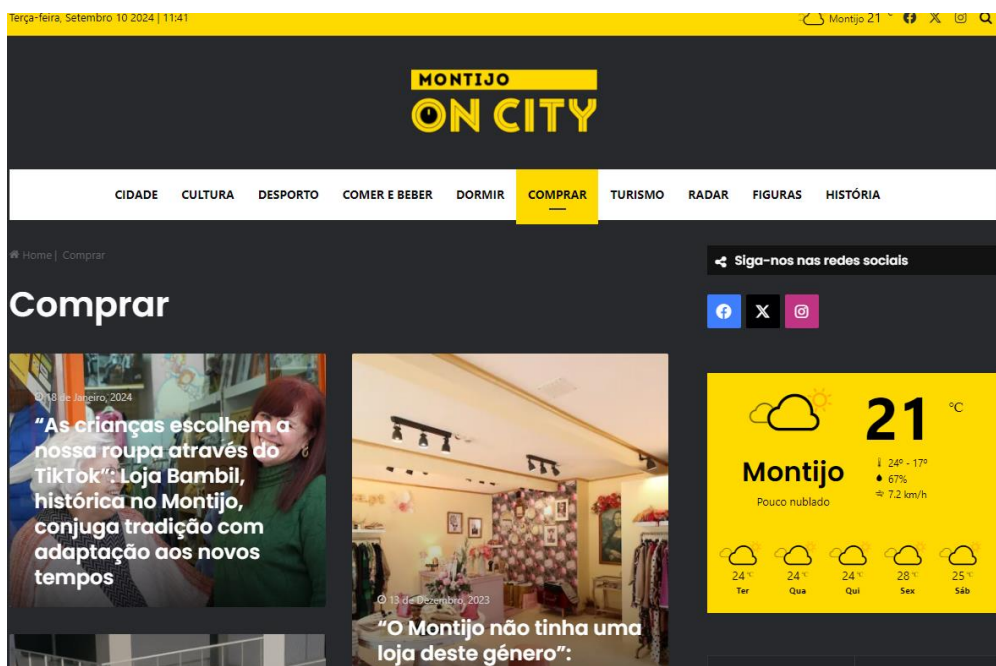
Fonte: <https://montijo.oncity.pt/category/comer/> em 10/09/2024.

- e) DORMIR: “Casa Europa: o alojamento local que o recebe num divertido acolher” em 6 de fevereiro de 2022; “Local People: aliando o conforto a uma estadia moderna” em 30 de janeiro de 2022.



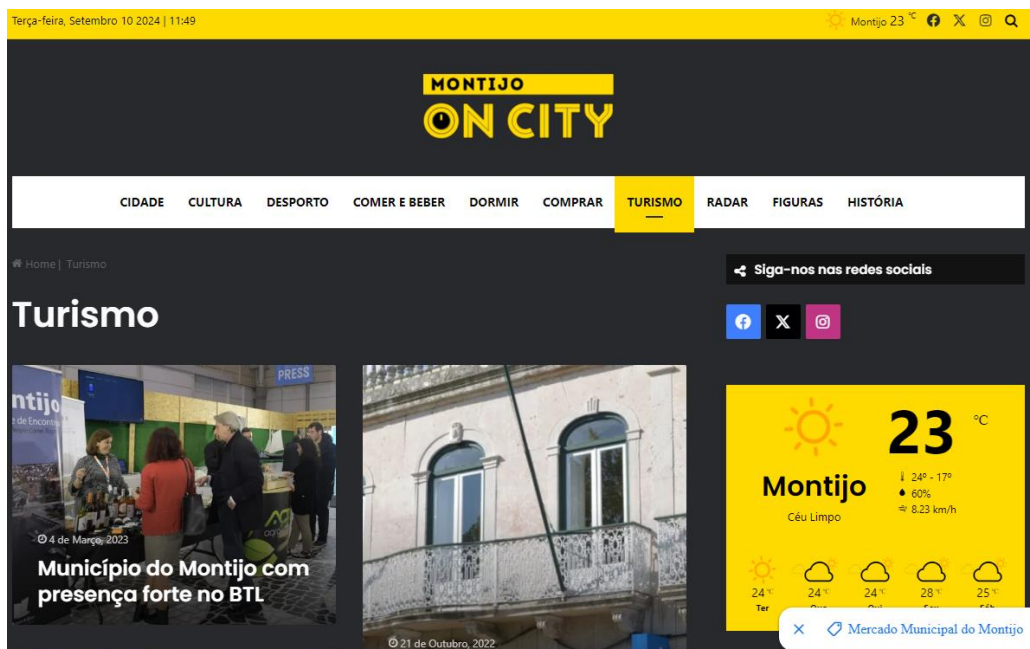
Fonte: <https://montijo.ocity.pt/category/dormir/> em 10/09/2024.

- f) COMPRAR: “As crianças escolhem a nossa roupa através do TikTok: Loja Bambil, histórica do Montijo, conjuga tradição com adaptação aos novos tempos” em 18 de janeiro de 2024; “O Montijo não tinha uma loja deste género: Conheça a nossa loja de roupa Monalisa” em 13 de dezembro de 2023.



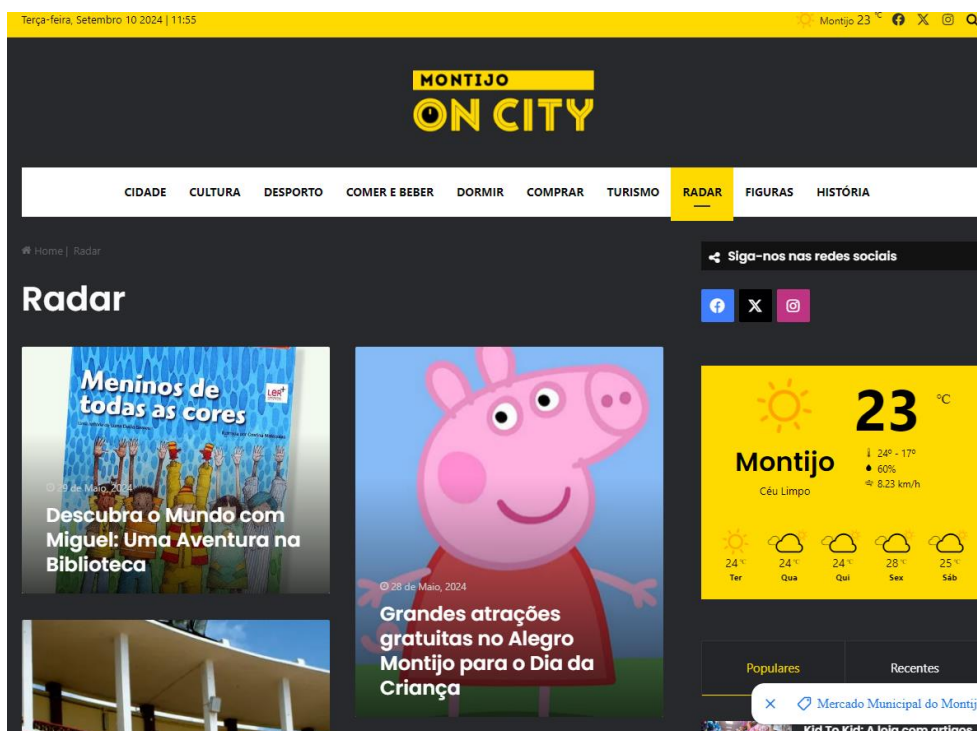
Fonte: <https://montijo.ocity.pt/category/comprar/> em 10/09/2024.

- g) TURISMO: “Município do Montijo com presença forte no BTL” em 4 de março de 2023; “ ‘Entre a luz e a sombra’ de Jacinto Policarpo” em 21 de outubro de 2022.



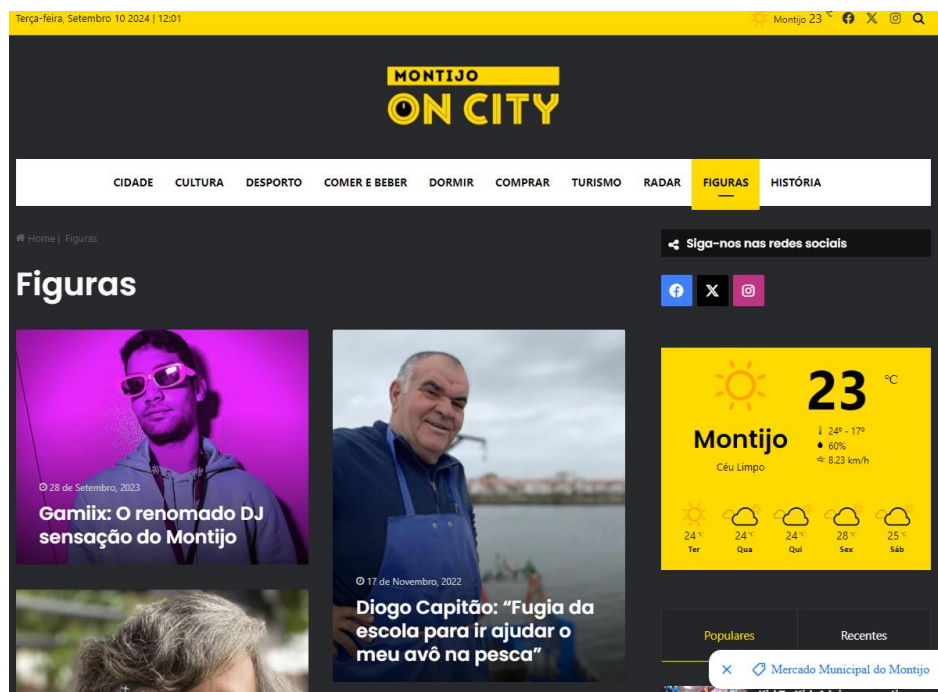
Fonte: <https://montijo.oncity.pt/category/turismo/> em 10/09/2024.

- h) RADAR: “Descubra o Mundo com Miguel: Uma aventura na Biblioteca” em 29 de maio de 2024; “Grandes atrações gratuitas no Alegro Montijo para o Dia da Criança” em 28 de maio de 2024.



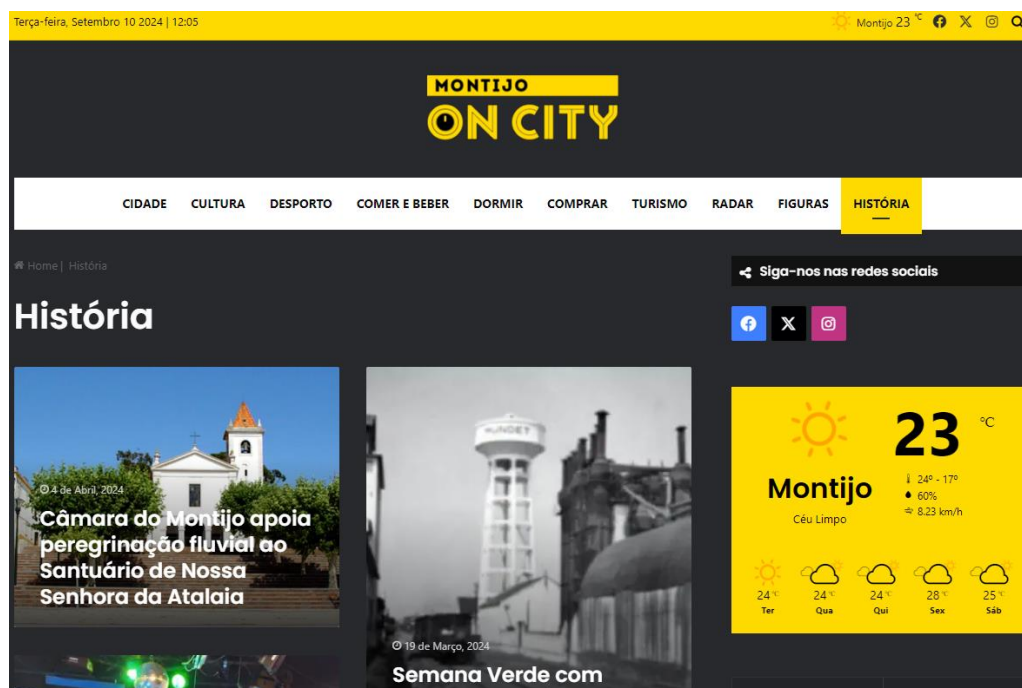
Fonte: <https://montijo.oncity.pt/category/radar/> em 10/09/2024.

- i) FIGURAS: “Gamiix: o renomado DJ sensação do Montijo” em 28 de setembro de 2023; “Diogo Capitão: ‘Fugia da escola para ir ajudar o meu avô na pesca’ ” em 17 de novembro de 2022.



Fonte: <https://montijo.oncity.pt/category/figuras/> em 10/09/2024.

- j) HISTÓRIA: “Câmara do Montijo apoia peregrinação fluvial ao Santuário da Nossa Senhora da Atalaia” em 4 de abril de 2024; “Semana verde com plantação de árvores na cidade” em 19 de março de 2024.



Fonte: <https://montijo.oncity.pt/category/historia/> em 10/09/2024.

6. Assim sendo, verifica-se a inobservância da periodicidade diária que consta no seu registo.
7. Constituindo contraordenação, punível com coima de € 498,79 a € 2493,99, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto Regulamentar n.º 8/99, de 9 de junho, o incumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 21.º do mesmo diploma legal.

IV. Deliberação

O Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social, no exercício das competências previstas na alínea b) do artigo 6.º e alínea c) do n.º 3 do artigo 24.º dos

Estatutos da ERC¹, conjugados com o n.º 1 do artigo 21.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto Regulamentar n.º 8/99, de 9 de junho, na sua redação atual, delibera:

- a) Conceber à PENA MÁGICA – Comunicação & Informação Unipessoal, Lda., um prazo de 10 (dez) dias para requerer o averbamento respeitante à alteração da periodicidade publicação periódica *Montijo On City* que consta no seu registo, que, caso seja requerida e deferida, permite o arquivamento do processo.
- b) Findo este prazo, caso se mantenha o incumprimento, pela instauração de processo de contraordenação contra a PENA MÁGICA – Comunicação & Informação Unipessoal, Lda., por não observar a periodicidade diária na publicação periódica *Montijo On City*, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 21.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto Regulamentar n.º 8/99, de 9 de junho, alterado pelos Decretos Regulamentares n.ºs 2/2009, de 27 de janeiro e n.º 7/2021, de 6 de dezembro.

Lisboa, 2 de outubro de 2024

O Conselho Regulador,

Helena Sousa

Pedro Correia Gonçalves

Telmo Gonçalves

¹ Aprovados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro de 2005.

Carla Martins

Rita Rola